



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 23 (VINTE E TRÊS) DE JUNHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**=====

Às 10 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Naylla Márcia C. de Sá Leitão Maia - Assistente Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação de Pedidos Cancelamento de Registros; 2) Prescrição de anuidades; 3) Suspensão de registro; 4) Isenção de anuidades; 5) Restituição de anuidade.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Naylla Márcia C. de Sá Leitão Maia para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente, traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos Cancelamento de Registros**, em número de **12**, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: 0003666/1997 - E & C REPRESENTAÇÕES LTDA; 0010055/2023 - M F S DA SILVA - ME; 0008302/2018 - JS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE RAÇÕES EIRELI; 0010457/2024 - RAFAEL PALHARES DE SOUZA; 0008127/2017 - JADSON SOARES GOMES; 0010104/2023 - DJS REPRESENTAÇÕES LTDA; 0008063/2017 - FRANCISCO RAUL DE FRANCA; 0009191/2021 - MAURICIO EDUARDO PINHEIRO DE MARIA; 0004954/2005 - SUPERMOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA; 0004955/2005 - MARIA EUNICE LEITE SILVA; 0010467/2024 - DELTA REPRESENTAÇÕES LTDA; 0010466/2024 - NICHOLAS CORTES DE PAIVA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados, à luz do Regimento Interno deste Regional. Em continuidade da ordem do dia, o **Segundo Item** da Pauta, que se refere a **Análise de ofício de prescrição de anuidades** referente a **08 (oito)** registros, destes, **todos** obtiveram parecer com opínamento favorável emitido pelo Setor Jurídico: 0004786/2003 - EDSON JOSE ARAUJO; 0005407/2006 - REURE OLIVEIRA CAVALCANTE - ME; 0007131/2014 - DALVA LUCIA RABELO DE MEDEIROS ARAUJO; 0005931/2008 - FABIO SOARES ALVES; 0006974/2013 - HENRIQUE MARTINS MONTEIRO; 0006105/2009 - JOSELITO MARQUES XAVIER; 0002106/1986 - J.M. DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA; 0006139/2009 - JOSE PACELLY RODRIGUES QUEIROGA. Parecer acompanhado pela diretoria-executiva, no sentido de deferir as prescrições das anuidades. Por solicitação do diretor-presidente e objetivando o cumprimento do regimento interno deste conselho, as pastas com pedidos prescrição serão encaminhadas para referendo pelo Plenário deste conselho. O **Terceiro Item**, que se refere a pedido de **suspensão** de registro, realizado por **01** (um) representante, obteve parecer com opínamento desfavorável emitido pelo Setor Jurídico: 0006818/2012 - E F F DA SILVA BIANCO – ME. Parecer acompanhado pela diretoria-executiva. O **Quarto Item** se refere a pedido de isenção de anuidade, formulado por **01** (um) representante, e obteve parecer com opínamento favorável emitido pelo Setor Jurídico: 0008588/2019 - A B DE PAULA - ME. Parecer acompanhado pela diretoria-executiva, no sentido de deferir o pedido de isenção. O **Quinto Item**, por sua vez, trata de **Pedido de Restituição de Anuidade** formulado por **2** registros, que obtiveram parecer com opínamento **desfavorável** emitido pelo Setor Jurídico: 0009487/2022 - NORMAN DAVID FREITAS DE ARAUJO FILHO e 0009488/2022 - NORMAN FREITAS REPRESENTAÇÕES LTDA. Parecer acompanhado pela diretoria-executiva, no sentido de indeferir os pedidos de restituição. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá no dia 30 (trinta) de junho, às 10 (dez) horas, na sede do Regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 58 (cinquenta e oito) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Assistente Jurídica, Dra. Naylla Márcia C. de Sá Leitão Maia confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada,



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

sendo assinada na forma regimental. Natal, 23 (vinte e três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).=====

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5.026

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5.155

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6.671

  
Naylla Márcia C. de Sá Leitão Maia  
Assistente Jurídica  
Mat. nº 53 / OAB/RN nº 13.947

